

ADMINISTRATIVO

TJAP ADMINISTRATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 61225/2020-GAB.VICE-PRES.

A **Desembargadora SUELI PEREIRA PINI**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, Inciso III, do Regimento Interno do TJAP,

CONSIDERANDO a criação em caráter experimental do Centro de Estudos de Inteligência Judicial da Justiça Estadual do Amapá/CEIJAP, através da Portaria n. 61176/2020 desta Vice Presidência, e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de contínuo aperfeiçoamento da atividade jurisdicional e de designar a equipe de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o **Centro de Estudos de Inteligência Judicial da Justiça Estadual do Amapá/CEIJAP**, vinculado à Comissão Gestora de Precedentes do TJAP e ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá/NUGEP, os servidores: **Patrícia da Costa Bezerra** - matrícula: 43190; **Ana Célia Madeira Barros Alcoforado** - matrícula: 14183; **Jorge de Almeida Cruz** - matrícula: 40268 e **Genner de Lima Moreira** - matrícula: 20099, cabendo à primeira servidora presidir os trabalhos.

Art. 2º. Designar, ainda, para fins de auxiliar os trabalhos do CEIJAP, os servidores: **Sonia Regina dos Santos Ribeiro** - matrícula: 5444; **Breno Hudson dos Santos Lacerda** - matrícula: 43129 e **Erlana Milena Ayres do Couto Lemos** - matrícula: 30049.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete da Vice-Presidência, em 26 de junho de 2020.

Desembargadora SUELI PEREIRA PINI
Vice-Presidente

ATO CONJUNTO Nº 546/2020-GP/CGJ.

Os Desembargadores **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES**, *Presidente*; e **CARMO ANTÔNIO DE SOUZA**, *Corregedor-Geral da Justiça*, do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, incisos XXII, e 30, inciso VII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROTOCOLO Nº 110710/2019,

RESOLVEM:

RELOTAR, por conveniência do serviço, o servidor **PAULO ROBERTO CAETANO URSULINO**, mat. nº 44.284, *Técnico Judiciário* do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, do CEJUSC 2º Grau para o CEJUSC Norte da Comarca de Macapá.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Macapá, em 23 de junho de 2020.

Desembargador **JOÃO LAGES**
Presidente/TJAP

Desembargador **CARMO ANTÔNIO DE SOUZA**
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 61226/2020-GP